



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALITRE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São Francisco, s/n, Bairro Centro, Cidade de SALITRE, Estado do Ceará, CEP 63.155-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00 nesse ato representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, o Sr. MANOEL FILHO RIBEIRO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no DECRETO Nº 240101, de 24 de janeiro de 2023, de 28 de dezembro de 2023, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL – SHOW DO ARTISTA ALANZIM COREANO PARA APRESENTAR-SE NO EVENTO EXPOSALITRE 2025, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2025, NA PRAÇA SÃO FRANCISCO.

PESSOA JURIDICA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA – CNPJ: 19.019.335/0001-80

VALOR OFERTADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 13 392 0306 2.058 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais do Município. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 94, inciso II e §2º c/c art. 176, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, na situação de Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

SALITRE (CE) em 17 de outubro de 2025.

MANOEL FILHO RIBEIRO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral